

PHEFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal Complementar n° 22/2004 de 25/06/04 (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre: "Altera o valor dos padrões de 01 à 20, sucessivamente, da tabela de salários constantes nos anexos I e II da Lei Complementar Municipal n° 015/2003 de 10 de julho de 2003, e dá outras providências."

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os Padrões de 01 a 20 sucessivamente constantes nos anexos I e II da Lei Complementar Municipal n° 015/2003 de 10 de julho de 2003 fica a partir de 01 de maio de 2004, majorado para os seguintes valores:

| | Valor Atual R\$ | Valor Majorado R\$ |
|--------|-----------------|--------------------|
| Padrão | | 390,00 |
| 01 | 360,00 | |
| | 480,00 | 520,00 |
| 08 | 650,00 | 704,00 |
| 11 | | 1.200,00 |
| 17 | 1.100,00 | |
| | 1.300,00 | 1.575,00 |
| 19 | | 2.052,00 |
| 20 | 1.960,00 | 2:002/00 |

Artigo 2° - Fica extinto no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o cargo de preenchimento em Comissão, denominado "Assessor Legislativo", Padrão 10, criado pela Lei Municipal Complementar n° 008/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

<u>Artigo 3º -</u> Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

LUCIANA CRISTINA DE FREITAS Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 25/00/04, PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.

8.780.7958.000 0000 No. 00.000.000